



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ
Processo: 13512.00.07.2019.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 087/2019

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **19/09/2019**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO**, **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA**, **EDVALDO DE ANDRADE**, **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, **UBIRATAN MOREIRA DELGADO** e **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**, **resolveu**, por unanimidade de votos e com abstenção do(a) interessado(a), referendar o ATO TRT SGP N.º 249/2019, que interrompeu, a partir do dia 12.08.2019, as férias do Desembargador Presidente deste Regional, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** (matrícula 103.147.770), referente ao 1º período do exercício de 2019, anteriormente aprazado para usufruto no interstício de 15.07 a 12.08.2019, restando-lhe o saldo de 01 (um) dia para gozo oportuno.

MARIA CARDOSO BORGES

Secretária Geral Judiciária, em exercício